

ATA N° 070/2019

Aos três (03) dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, na sede do Poder Legislativo Municipal realizou-se a reunião das Comissões, com os seguintes presentes: Vereadores: Arilene Maria Dalmoro, Antonio Nilson Jose Do Arte, Antonio Marcos Schefer, Paulo Adriano da Silva, Waldir Sérgio Gisch, Carlos Eduardo Ranzi e Mozart Pereira Lopes; Assessores: Rodolfo Bisleri Agostini, Maria Helena Lieske, Carlos Andre Nunes, Jurema Dalpian Marques, Fernando Dall Azen, Marciano Diedrich, Paulo Roberto Dauernheimer e Andre Mario Martinelli; Assessora de Imprensa Carolina Gasparotto; Assessores de Comissões: Nicole Taís Dias, Leonardo Romero Schneider e Luís Paulo Scherer; Convidados: Secretário de Planejamento e Urbanismo Rafael Zanatta, Marta Peixoto, Maria Otília Klein e Jairo Valandro. Iniciando a reunião o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Ranzi leu a ata da Reunião anterior. O vereador Mozart solicitou a análise do **PL 104** – Que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, para atender ao repasse do Poder Legislativo para a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL para o Projeto Chegada do Papai Noel 2019. Ranzi solicita que as comissões anexem ao projeto a solicitação do crédito pela CDL e o pedido feito pela casa para a prefeitura apresentar o projeto impositivo (projeto fica com as comissões). Prosseguindo o vereador Ranzi colocou em pauta o **PL 036** – Que institui o Plano Diretor de Lajeado. Os vereadores e convidados decidiram analisar artigo por artigo da PARTE II – DO PLANO DIRETOR DE LAJEADO (41° ao 60°), os artigos que não constarem nesta ata serão compreendidos como satisfatórios pelos presentes. Mozart sugere que o plano diretor entre em vigor 6 meses após sua publicação. O secretário Zanatta explica que a previsão que consta no mesmo é até 60 dias da sua publicação. Ranzi pede explicação referente ao **art. 46** para o secretário. **Art. 50** Ranzi pensa que seria interessante acrescentar a questão do barulho no artigo, referente ao parágrafo 4° Tori falou sobre os curtumes que estão estabelecidos dentro de bairros familiares. Maria Otília falou sobre a dificuldade do município remover estas empresas que já estão regulamentadas. No **art. 54** Ranzi pede que se acrescente ao parágrafo único os cemitérios. O **art. 57** repete o que diz no art. 50 e será retirado. Ficou acordado que para a próxima reunião serão analisados os artigos do Capítulo III. Sem mais assuntos a tratar o vereador Ranzi deu por fim a reunião e assim a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos.